

PROC. 6.361/38.

em sessão plena, mandar restituir o processo ao Sr.
Ministro, opinando pelo indeferimento do pedido.

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 1938.

(A). Francisco Barbosa de Rezende - Presidente

" Salgado Scarpa - Relator

Fui presente: " J. Leonel de Rezende Alvim - Proc.Geral

Publicado no Diário Oficial

no 2 de 12 de 1938.

Proc. 6.631/38

GOR/38.

38

a) 1.º VOTO DE REZENDA VITAM

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em
a) MANOEL TIBURCIO DE SILVA
que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da
Great Western solicita ao São Conselho, ao iniciar com o Ca-
pital de Rs. 1.000:000:000 (mil contos de réis) as construções
de sua Carteira Predial, seja examinada a aplicação do art. 19,
parágrafo unico, do Dec. nº 1.749, de 28. de Junho de 1937, na-
quela instauração:

CONSIDERANDO que a situação financeira da
Caixa é deficitária, e carecendo, pois, todas as cautelas no
uso de suas fontes de receita;

CONSIDERANDO, assim, que se impõe uma taxa
mais elevada para os empréstimos relativos à respectiva Cartei-
ra Predial;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em
sessão plena, julgar improcedente o pedido e, na conformidade
do parecer do Serviço Técnico Atuarial, fixar em 6% (seis por-
cento) a taxa para os empréstimos da Carteira Predial da Caixa,
afim de que a construção de casas não venha mais ainda agravar
a situação da referida Caixa.

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Manoel Tiburcio de Silva Relator

Foi presente J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 2.12.38